PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A necessidade de adquirir ferros para diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP emerge como uma resposta essencial para enfrentar desafios operacionais e fortalecer a eficiência na prestação de serviços públicos.
O atual estado das ferragens utilizado nos diferentes setores da Prefeitura afeta diretamente a qualidade e a eficiência na prestação de serviços públicos. A escassez ou a inadequação desses recursos compromete a capacidade dos funcionários de desempenhar suas funções de maneira eficaz.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A referida demanda estava prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.

3. Requisitos da contratação

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.
A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.
O local de entrega do objeto será, na RUA MARECHAL FLORIANO PEICHOTO, nº1130 (barracão municipal).
O prazo de entrega do objeto da licitação é em até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido.
Os requisitos das especificações do objeto estão descritos no item 1 do termo de referência.
Não há necessidade de exigência de requisitos técnicos para a aquisição do objeto da licitação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO (mm).	CÓD.	QTD.	UND.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
1	BARRA DE TUBO QUADRADO 30X20 NA 1.20	1.20	**011.011.631**	26	UND	R$ 135,67	R$ 3.527,42
2	BARRA CHATA 5/8X1/8	-	**011.011.632**	20	UND	R$ 123,33	R$ 2.466,60
3	BARRA CHATA 1.1/2X1/8	-	**011.011.608**	2	UND	R$ 148,33	R$ 296,66
4	DOBRADIÇA REFORÇADA 3X2 5/8 FERRO NATURAL	-	**005.004.361**	10	UND	R$ 28,40	R$ 284,00
5	CANTONEIRA DIMENSÃO 5/8X 1/8	-	**011.011.634**	10	UND	R$ 233,10	R$ 2.331,00
6	CANTONEIRA 7/8 X 1/8	-	**011.011.597**	60	UND	R$ 133,00	R$ 7.980,00
7	CANTONEIRA 1X 1/8	-	**011.011.635**	10	UND	R$ 123,20	R$ 1.232,00
8	CANTONEIRA 1.1/4 X1/8	-	**011.011.636**	10	UND	R$ 299,37	R$ 2.993,70
9	CANTONEIRA 1.1/4X 3/16	-	**011.011.637**	10	UND	R$ 122,10	R$ 1.221,00
10	BARRA CHATA 1.1/4X1/8	-	**011.011.638**	10	UND	R$ 116,57	R$ 1.165,70

11	BARRA CHATA 3/4/1.8	-	**011.011.639**	25	UND	R$ 111,58	R$ 2.789,50
12	BARRA CHATA 1X1/8	-	**011.011.606**	10	UND	R$ 114,10	R$ 1.141,00
13	BARRA CHATA 1.1/4X 3/16	-	**011.011.640**	10	UND	R$ 208,87	R$ 2.088,70
14	BARRA CHATA 2X 1/16	-	**011.011.641**	10	UND	R$ 132,62	R$ 1.326,20
15	BARRA REDONDA MECANICA 3/8	-	**011.011.603**	20	UND	R$ 99,43	R$ 1.988,60
16	BARRA REDONDA MECANICA 1/2	-	**011.011.604**	20	UND	R$ 104,20	R$ 2.084,00
17	BARRA REDONDA MECANICA 1/4	-	**011.011.605**	20	UND	R$ 66,97	R$ 1.339,40
18	TUBO QUADRADO 20X20 1,20MM	1.20	**011.011.590**	60	UND	R$ 78,77	R$ 4.726,20
19	TUBO QUADRADO 20X20 0,9 MM	0.90	**011.011.591**	60	UND	R$ 75,37	R$ 4.522,20
20	TUBO QUADRADO 30X30 0,9 MM	0.90	**011.011.592**	60	UND	R$ 92,90	R$ 5.574,00
21	TUBO QUADRADO DIMENSÃO 40X40 NA 1.2	1.20	**011.011.642**	30	UND	R$ 112,67	R$ 3.380,10

22	BARRA DE TUBO RETANGULAR 30X20 NA 0.9	0.90	**011.011.643**	60	UND	R$ 114,17	R$ 6.850,20
23	TUBO RETANGULAR 30X20 NA 1.2	1.20	**011.011.644**	60	UND	R$ 131,55	R$ 7.893,00
24	TUBO RETANGULAR DIMENSÃO 40X20 NA 1.20	1.20	**011.011.645**	30	UND	R$ 136,40	R$ 4.092,00
25	TUBO RETANGULAR 40X30 1,20 MM	1.20	**011.011.588**	40	UND	R$ 122,87	R$ 4.914,80
26	TUBO RETANGULAR 60X40 NA 1.20	1.20	**011.011.646**	20	UND	R$ 200,43	R$ 4.008,60
27	TUBO RETANGULAR 80X40 NA 1.20	1.20	**011.011.647**	20	UND	R$ 208,63	R$ 4.172,60
28	TUBO REDONDO 1.1/4 1,20MM	1.20	**011.011.595**	20	UND	R$ 118,10	R$ 2.362,00
29	TUBO REDONDO 1.1/2 NA 1.20	1.20	**011.011.648**	20	UND	R$ 109,87	R$ 2.197,40
30	BARRA DE 3 POLEGADA NA CHAPA 14	-	**011.011.649**	20	UND	R$ 654,40	R$ 13.088,00

31	BARRA DE 4 POLEGADA NA CHAPA 14	-	**011.011.650**	20	UND	R$ 666,50	R$ 13.330,00
32	PERFIL U TERÇA VIGA G BARRA DE 3" NA CHAPA 14	-	**011.011.651**	40	UND	R$ 219,80	R$ 8.792,00
33	PERFIL U TERÇA VIGA G BARRA DE 4" NA CHAPA 14	-	**011.011.652**	40	UND	R$ 263,33	R$ 10.533,20
34	TELHA ONDULADA GALVANIZADA	-	**011.011.654**	350	M2	R$ 79,13	R$ 27.695,50
35	TELHA TRAPÉZIO GALVANIZADA	-	**011.011.655**	350	M2	R$ 87,97	R$ 30.789,50
36	CHAPA XADREZ F.Q 3000 X 1200 X 3,00		**011.011.668**	16	UND	R$ 973,33	R$ 15.573,28
37	TUBO RT 100 X 50 X 2,65		**011.011.669**	16	UND	R$ 633,67	R$ 10.138,72

TOTAL **R$ 220.888,78**

As quantidades prevista foram estimadas com base na série histórica de aquisição dos itens, assim as quantidades adquiridas nos exercicios anteriores foram levantadas, resultando em uma média, que ponderamos um pequeno aumento devido a expectativa de maior consumo no exercicio corrente.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível é a abertura de um Pregão Eletrônico. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos anos e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida de acordo com os orçamentos anexos, da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO (mm).	CÓD.	QTD.	UND.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
1	BARRA DE TUBO QUADRADO 30X20 NA 1.20	1.20	**011.011.631**	26	UND	R$ 135,67	R$ 3.527,42
2	BARRA CHATA 5/8X1/8	-	**011.011.632**	20	UND	R$ 123,33	R$ 2.466,60
3	BARRA CHATA 1.1/2X1/8	-	**011.011.608**	2	UND	R$ 148,33	R$ 296,66
4	DOBRADIÇA REFORÇADA 3X2 5/8 FERRO NATURAL	-	**005.004.361**	10	UND	R$ 28,40	R$ 284,00
5	CANTONEIRA DIMENSÃO 5/8X 1/8	-	**011.011.634**	10	UND	R$ 233,10	R$ 2.331,00
6	CANTONEIRA 7/8 X 1/8	-	**011.011.597**	60	UND	R$ 133,00	R$ 7.980,00
7	CANTONEIRA 1X 1/8	-	**011.011.635**	10	UND	R$ 123,20	R$ 1.232,00

8	CANTONEIRA 1.1/4 X1/8	-	**011.011.636**	10	UND	R$ 299,37	R$ 2.993,70
9	CANTONEIRA 1.1/4X 3/16	-	**011.011.637**	10	UND	R$ 122,10	R$ 1.221,00
10	BARRA CHATA 1.1/4X1/8	-	**011.011.638**	10	UND	R$ 116,57	R$ 1.165,70
11	BARRA CHATA 3/4/1.8	-	**011.011.639**	25	UND	R$ 111,58	R$ 2.789,50
12	BARRA CHATA 1X1/8	-	**011.011.606**	10	UND	R$ 114,10	R$ 1.141,00
13	BARRA CHATA 1.1/4X 3/16	-	**011.011.640**	10	UND	R$ 208,87	R$ 2.088,70
14	BARRA CHATA 2X 1/16	-	**011.011.641**	10	UND	R$ 132,62	R$ 1.326,20
15	BARRA REDONDA MECANICA 3/8	-	**011.011.603**	20	UND	R$ 99,43	R$ 1.988,60
16	BARRA REDONDA MECANICA 1/2	-	**011.011.604**	20	UND	R$ 104,20	R$ 2.084,00
17	BARRA REDONDA MECANICA 1/4	-	**011.011.605**	20	UND	R$ 66,97	R$ 1.339,40
18	TUBO QUADRADO 20X20 1,20MM	1.20	**011.011.590**	60	UND	R$ 78,77	R$ 4.726,20
19	TUBO QUADRADO 20X20 0,9 MM	0.90	**011.011.591**	60	UND	R$ 75,37	R$ 4.522,20

20	TUBO QUADRADO 30X30 0,9 MM	0.90	**011.011.592**	60	UND	R$ 92,90	R$ 5.574,00
21	TUBO QUADRADO DIMENSÃO 40X40 NA 1.2	1.20	**011.011.642**	30	UND	R$ 112,67	R$ 3.380,10
22	BARRA DE TUBO RETANGULAR 30X20 NA 0.9	0.90	**011.011.643**	60	UND	R$ 114,17	R$ 6.850,20
23	TUBO RETANGULAR 30X20 NA 1.2	1.20	**011.011.644**	60	UND	R$ 131,55	R$ 7.893,00
24	TUBO RETANGULAR DIMENSÃO 40X20 NA 1.20	1.20	**011.011.645**	30	UND	R$ 136,40	R$ 4.092,00
25	TUBO RETANGULAR 40X30 1,20 MM	1.20	**011.011.588**	40	UND	R$ 122,87	R$ 4.914,80
26	TUBO RETANGULAR 60X40 NA 1.20	1.20	**011.011.646**	20	UND	R$ 200,43	R$ 4.008,60
27	TUBO RETANGULAR 80X40 NA 1.20	1.20	**011.011.647**	20	UND	R$ 208,63	R$ 4.172,60
28	TUBO REDONDO 1.1/4 1,20MM	1.20	**011.011.595**	20	UND	R$ 118,10	R$ 2.362,00

29	TUBO REDONDO 1.1/2 NA 1.20	1.20	**011.011.648**	20	UND	R$ 109,87	R$ 2.197,40
30	BARRA DE 3 POLEGADA NA CHAPA 14	-	**011.011.649**	20	UND	R$ 654,40	R$ 13.088,00
31	BARRA DE 4 POLEGADA NA CHAPA 14	-	**011.011.650**	20	UND	R$ 666,50	R$ 13.330,00
32	PERFIL U TERÇA VIGA G BARRA DE 3" NA CHAPA 14	-	**011.011.651**	40	UND	R$ 219,80	R$ 8.792,00
33	PERFIL U TERÇA VIGA G BARRA DE 4" NA CHAPA 14	-	**011.011.652**	40	UND	R$ 263,33	R$ 10.533,20
34	TELHA ONDULADA GALVANIZADA	-	**011.011.654**	350	M2	R$ 79,13	R$ 27.695,50
35	TELHA TRAPÉZIO GALVANIZADA	-	**011.011.655**	350	M2	R$ 87,97	R$ 30.789,50
36	CHAPA XADREZ F.Q 3000 X 1200 X 3,00		**011.011.668**	16	UND	R$ 973,33	R$ 15.573,28
37	TUBO RT 100 X 50 X 2,65		**011.011.669**	16	UND	R$ 633,67	R$ 10.138,72

TOTAL R$ 220.888,78

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução escolhida a ser adotada pela administração pública municipal é o Pregão Eletrônico.
Não há de se falar em manutenção ou assistência técnica para a aquisição pretendida.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido: SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A implementação dessa medida visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, impactando positivamente diversos aspectos da administração pública local.
Economicidade na Aquisição:
A centralização da aquisição permite a compra em maior quantidade, possibilitando negociações mais vantajosas com fornecedores e, consequentemente, reduzindo os custos unitários dos materiais. A padronização dos materiais contribuirá para uma gestão mais eficiente do estoque, evitando excessos e minimizando desperdícios. Isso resultará em uma utilização mais racional dos recursos financeiros.
Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:
O fornecimento de material adequado possibilitará que os funcionários desempenhem suas funções de maneira mais eficaz, aumentando a produtividade e contribuindo para a entrega de serviços públicos de qualidade. Ao disponibilizar os materiais necessários, os colaboradores podem concentrar seus esforços nas atividades essenciais, sem perda de tempo na busca por recursos ou na adaptação a condições inadequadas.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providencias previas ao contrato.

Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não há.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a contratação pretendida é a mais eficiente e econômica para a solução do problema que se pretende resolver.

Santa Mercedes/SP, 26 de fevereiro de 2026.

RUI ANDRE DOMINGOS DA SILVA:38362529881

Assinado de forma digital por RUI ANDRE DOMINGOS DA SILVA:38362529881
Dados: 2026.03.12 15:59:22 -03'00'

RUI ANDRÉ DOMINGOS DA SILVA
Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos